

**ATO DIEX 004/2026**

**Constitui Grupo de Trabalho para revisão de Orientação Técnica do Ibraop acerca da definição de Projeto Básico.**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando demanda envolvendo revisar e uniformizar o entendimento quanto à definição de Projeto Básico especificada na Lei Federal 14.133/2021.,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir o grupo de trabalho para revisão da referida Orientação Técnica, conforme nominata a seguir, sob a coordenação e relatoria dos dois primeiros auditores, respectivamente:

- I. Bartolomeu Lordelo Júnior (TCM-BA) – Coordenador;
- II. Guilherme Bride Fernandes (TCE-ES) – Relator;
- III. Adriana Cuoco Portugal (TCDF);
- IV. Sílvia M.A. Guedes Gallardo (TCE-SP);
- V. Ericka da Silva Cândido (TCM-GO) – Sub-relatora;
- VI. Douglas Emanuel Nascimento de Oliveira (TCE-MG);
- VII. Rafael Martins (TCU);
- VIII. Emerson Augusto de Campos (TCE-MT);
- IX. Bruno Luis Malaquias e Silva (TCE-GO);
- X. Júlio Uchoa Cavalcanti Neto (TCE-PB); e
- XI. Rafael Carneiro Di Bello (TCU).



Art. 2º. O trabalho do grupo de trabalho será supervisionado pelo(a) Diretor(a) Técnico(a) do Ibraop, os materiais produzidos serão avaliados pela Diretoria Técnica e submetidos à Diretoria Executiva para aprovação e submissão à consulta pública.

Art. 3º. Compete ao coordenador organizar as reuniões, elaborar pautas e atas, além de adotar medidas para divulgação, submissão à consulta pública e sistematização das sugestões recebidas.

Art. 4º. Cabe ao relator a responsabilidade em redigir a minuta do documento, registrar as sugestões apresentadas durante a reunião e realizar a revisão e formatação final da OT.

Art. 5º. Compete à sub-relatora prestar apoio ao relator e assumir suas funções em caso de ausência.

Art. 6º. A Diretoria Técnica poderá consultar os autores da OT-01/2006 para obter contribuições antes de submeter à Diretoria Executiva.

Art. 7º. O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de março de 2026.



**Adriana Cuoco Portugal**  
Presidente

